



Dom Edilson Soares Nobre
Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica
Bispo da Diocese de Oeiras

DECRETO DE CONCESSÃO DO USO DE ORDEM

A todos que este nosso decreto virem, saudação, paz e bênção no Senhor!

Pelo presente instrumento, concedo ao Revmo. **Pe. Thassio Kalil Ribeiro de Sousa**, USO DE ORDEM em tudo o que lhe permite o Direito Canônico, e cujo ministério exercerá no território da Diocese de Oeiras, por tempo indeterminado.

Dado e passado nesta cidade e Cúria Diocesana de Oeiras, aos três dias de julho de dois mil e vinte e quatro.

+ Edilson S. Nobre
+ Edilson Soares Nobre
Bispo diocesano de Oeiras

Pe. Welson Barbosa
Pe. Welson Barbosa
Chanceler da Cúria

Reg. Decretos e Atos Administrativos
Reg. no Livro nº 401 Fls. 44V
Cúria Diocesana de Oeiras

